Dossiê da emenda Pix 202544850002

Plano de ação 09032025-076575 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 437 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Thiago de Joaldo
Beneficiário	MUNICIPIO DE NEOPOLIS (SE)
Município / IBGE	Neópolis / 2804409
População (IBGE)	16394
Valor previsto	R$ 297.000,00
Custeio / investimento	R$ 297.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 297.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Contratação de Artista para o Carnaval 2026 de Neópolis/SE.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544850002 de Thiago de Joaldo

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 297.000,00: 2025OB004372

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-16 - R$ 72.501,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto da presente licitação é o Sistema de Registro de Preços, para eventual prestação de serviço de bombeiro civil, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Neópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Análise: O objeto declarado da emenda é a contratação de artista para o Carnaval 2026 de Neópolis/SE, com valor repassado de R$ 297.000,00. O documento público analisado é uma licitação na modalidade pregão eletrônico cujo objeto é prestação de serviço de bombeiro civil, com valor de R$ 72.501,00. Os objetos não coincidem e os valores também são diferentes. Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre este documento e o uso do recurso da emenda. Trata-se apenas de indício de divergência de objeto, que não deve contar como evidência de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/13111679000138/2026/28

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76575/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76575/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76575/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544850002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.